



Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023
PROCESSO Nº 59530.001729/2023-52-e

JOSE CARLOS
DOMINGUEZ
LENS:57608474815
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DOMINGUEZ
LENS:57608474815
Data: 2023.12.01 13:56:05 -03'00'

Aos 27 dias de novembro do ano de 2023, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 044.828.574-67, portador da Carteira de Identidade nº 6551824 SDS/PE, domiciliado na Cidade de Petrolina - PE, nomeado pela Decisão nº 1177, de 09 de agosto de 2023, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2023-3ªSR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos, máquinas para implantação de pequenas unidades têxteis voltadas para fomento de APL do artesanato e economia criativa em comunidades rurais difusas nos municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF através da Resolução nº 544/2023 - 3ªSR, constante à peça 70 (e-Doc E110B44E) do Processo nº 59530.001729/2023-52-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: MAC-LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.253.067/0001-67, inscrição estadual nº 111.192.306.113, com sede à Rua da Graça, nº 499, bairro do Bom Retiro, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.125-001, telefone (11) 3740-6377, e-mail: JURIDICO@FLAMARQUES.COM, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Administrador, Srº José Carlos Dominguez Lens, brasileiro, portador de carteira de Identidade nº W6242298, Órgão Expedidor DIREX - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.084.748-15, residente e domiciliado à Rua da Graça, nº 499, bairro Bom Retiro, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01.125-001, telefone (11) 3740-6377, e-mail: licitacao@maclen.com.br, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023 - 3ª SR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos, máquinas para implantação de pequenas unidades têxteis voltadas para fomento de APL do artesanato e economia criativa em comunidades rurais difusas nos municípios do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Máquina de Costura Overloque Industrial - Máquina de Costura Completa com mesa fôrmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote. Agulha e 3 fios com motor Direct Drive de alta eficiência, acoplado dentro do cabeçote.	95	1.750,00	166.250,00
2	Máquina de Costura Reta Industrial com Refilador - Máquina de Costura Completacommesa fôrmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	1.750,00	166.250,00



Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE

3	Máquina de Costura Galoneira Industrial Direct Drive Bivolt - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	2.350,00	223.250,00
4	Máquina de Costura Industrial Galoneira Fechada- Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	2.550,00	242.250,00
5	Máquina Zigue Zague 20U com Lubrificação Automática - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	2.000,00	190.000,00
6	Máquina de Costura Interlock - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	1.800,00	171.000,00
7	Máquina de costura reta ponto picado - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	2.700,00	256.500,00
8	Máquina de Costura para Quilting e Patchwork - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	1.850,00	175.750,00
9	Máquina de Corte Direct Drive 4 velocidade	95	570,00	54.150,00
10	Máquina Costura Industrial Travete Direct Drive - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	5.700,00	541.500,00
11	Máquina de Cortar Viés de 1- faca - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote	95	1.990,00	189.050,00
TOTAL				2.375.950,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço/ fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos FORNECIMENTOS contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2023 - 3ª SR** e seus anexos.

4 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se torna, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) Quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.



Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 22 do Edital**.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2023, seus anexos, e a proposta da empresa: MAC-LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.253.067/0001-67, inscrição estadual nº 111.192.306.113, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina - PE, 30 de novembro de 2023.

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL
JOSE CARLOS DOMINGUEZ
LENS:57608474815
MAC-LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ sob o nº 54.253.067/0001-67, I.E nº 111.192.306.113
JOSÉ CARLOS DOMINGUEZ LENS
Representante Legal - Sócio Administrador

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DOMINGUEZ
LENS:57608474815
Dados: 2023.12.01 13:55:20 -03'00'